



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 04/2015
Em, 05 de março de 2015,**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais no dia 19 de março de
2015 em comemoração a festa do Padroeiro do
Distrito de São José - Bom Jesus - PB.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a comemoração e festividade em homenagem a Festa do Padroeiro do Distrito de São José - Bom Jesus-PB ;

CONSIDERANDO finalmente a importância que é dada a esta data em virtude das solenidades de Festa do Padroeiro do Distrito de São José, que são realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º) – Decreta ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais de Bom Jesus, durante todo o dia 19 de março de 2015 em comemoração ao dia do Padroeiro do Distrito de São José.

Art. 2º) – Determinar o funcionamento, no Município de Bom Jesus, durante todo o dia, apenas, dos serviços essenciais ao atendimento da população do município.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 05 de março de 2015.

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal**